

**Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde
LARS nº 5658-PQT37-250-20**

**Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para
Consumo Humano – NBR 15.784 (2017)**

Identificação do item de teste: Poliacrilamida aniônica - Superfloc 8566

Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC): Poliacrilamida aniônica
Nome comum do ingrediente ativo: Poliacrilamida aniônica
Nº CAS do ingrediente ativo: 25085-02-3
Estado físico: Sólido branco
Fabricante: Kemira Chemicals Brasil Ltda
Unidade de Produção: Rua Conceição de Monte Alegre, 198 - São Paulo - SP
Nº do lote: 6P000701603
Data de fabricação: 02/01/2020
Data da coleta: 17/06/2020
Data de validade do estudo: 21/08/2022
Responsável pela coleta da amostra: NSF International
Nº da ficha de coleta: 004935

Patrocinador (Fornecedor): Matryx Ind. Com. de Insumos para Tratamento de Águas Ltda
 Rua Estância Velha, 712 - Portão Velho - Portão - RS - CEP 93180-000

Identificação do Laboratório: NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
 Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

Nº do Reconhecimento: BPL 0006
Validade do Certificado BPL da CGCRE: Consultar o site www.inmetro.gov.br/monitoramento_BPL/certificados/
Nº do Relatório de Estudo (RE): 5658-PQT37-250-20
Data de Término do Estudo: 21/08/2020

Concentração do produto: Mínimo de 90% de poliacrilamida aniônica

Dosagem Máxima de Uso (DMU): 1 mg/L

Resultados Analíticos e Avaliação:


PARÂMETRO	AVALIAÇÃO
Acrilonitrila	Aprovado
3-hidroxiopropano de nitrila	Aprovado
Isobutironitrila	Aprovado
Acrilamida	Aprovado
Ácido acrílico	Aprovado

Declaração de Conformidade

Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 5658-PQT37-250-20, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas NIT-DICLA-035 e 036 (Out/19), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Jul/19) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou o RE Nº 5658-PQT37-250-20 foram considerados todos os analitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8. O presente Estudo atende às exigências contidas na alínea b), inciso III, artigo 13º, seção IV, capítulo III, Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, do Ministério da Saúde.

21/08/2020
Data



 Everton Melo dos Santos
 Químico - CRQ-05202490-5ª Região
 Diretor de Estudo